

TERMO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

LEI DO VOLUNTARIADO:

Art. 1º. Considera-se Serviço Voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativa, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo Único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração do Termo de Adesão entre a entidade pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço.

Art. 3º. O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que forem prestadas o serviço voluntário.

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO [Estágio]

ENTIDADE: ESCOLA DE DESIGN DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ED-UEMG CNPJ: 65.172.579/0001-15 - Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 7545 - Bairro: São Luiz CEP.: 31.270-010 - Diretor: JOSÉ ARNALDO DA MATTA MACHADO.

PRESTADOR DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Discente):

Nome: _____ C.I.: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Período _____ Turno _____

Curso: _____ Apólice de seguro: _____ Seguradora: _____

Cláusula 1ª. Objeto e Condições:

Serviço Voluntário na área de: _____

Local da Prestação do Voluntariado: _____ Duração: _____

CENTRO / NÚCLEO / OUTROS

Prof. Responsável pela Atividade: _____

Cláusula 2ª. Vínculo Empregatício: A realização das atividades aqui elencadas não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária, nem tão pouco caracteriza relação de estágio entre o prestador do serviço voluntário e a ED-UEMG.

Cláusula 3ª. Despesas: Sob NENHUMA hipótese o aluno terá suas despesas com atividades objeto deste Termo, ressarcidas pela ED-UEMG e/ou qualquer de seus professores.

Declaro estar ciente da legislação específica sobre o Serviço Voluntário e aceito atuar como VOLUNTÁRIO/A nos termos do presente Termo de Adesão.

Belo Horizonte, _____

De acordo: _____
Responsável - CENTRO / NÚCLEO / OUTROS DIRETORIA - ED.UEMG

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

DISCENTE VOLUNTÁRIO/A

***A Contagem do tempo será fornecida ao final do Estágio no documento: “Declaração do/a Responsável pelo Centro ou Núcleo”**